

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Barrô

Enf. Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda faz público, nos termos do(s) nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Barrô funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18 de janeiro de 2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Centro Cívico Engº Adolfo Roque*
Rua Dr. Mateus Pereira Pinto, 2, 3750-351 BARRÔ AGD

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL CARLOS DE CAMPOS CALÔBA ao eleitor JÚLIO FERNANDES FERREIRA
2	CN	-	do eleitor KARINE MOURA HENRIQUES ao eleitor ZULMIRA CORREIA DE OLIVEIRA GOUVEIA

Águeda, 6 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Enf. Jorge Almeida)